



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Criado em 05 de setembro de 1991 pela lei nº. 2.979/91 e atualizada e substituída
em 06 de junho de 2006 pela lei nº. 4858/06

Resolução Nº. 025, de 13 de maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Sexta (266ª) Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei municipal nº 4858 de 06 de junho de 2006, e

Considerando a Lei 8.142/90, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde; e

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde; e

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; e

Considerando OFICIO SMS/ODONTO/OF.41/2015 solicitando a anuência do CMS no que se refere à proposta de expansão da cobertura dos serviços de saúde bucal no Município, tendo em vista a deliberação CIB-SUS/MG nº1676 de 10 de dezembro que institui a Rede de atenção à saúde bucal no SUS-MG.

Considerando o parecer 005/2015 da câmara técnica do dia 27/04/2015 que recomenda sua aprovação.

Delibera:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Sexta (266ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2015, declara para os devidos fins que foi aprovado por unanimidade à PROPOSTA DE EXPANSÃO DA COBERTURADOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, ampliando a atual carga horária das equipes de saúde bucal de 844 horas para 924 horas em 2015 e para 1.244 horas em 2016.

Conselheiro Lafaiete, 13 de maio de 2015

Cláudio Mauricio dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete